



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 2.128 /

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR À DOTAÇÃO - MATERIAL DE CONSUMO - DA DIVISÃO DE VIAÇÃO - SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO".

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ART. 1º - Fica aberto na lei orçamentária em vigor, um crédito suplementar no valor de Cr\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros) à dotação "Material de Consumo", da Divisão de Viação - Secretaria de Obras e Viação, obedecendo a seguinte classificação:

ÓRGÃO 07 - SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO

U.O. 03 - Divisão de Viação

16000000 - Transporte

16880000 - Transporte Rodoviário

16885340 - Estradas Vicinais

16885342-06 - Manutenção da Unidade

3000 - Despesas Correntes

3100 - Despesas de Custeio

3120 - Material de Consumo.....Cr\$ 1.000.000,00

ART. 2º - O recurso para abertura do referido crédito, será o proveniente da anulação parcial das dotações orçamentárias abaixo:

CRÉDITO ESPECIAL LEI Nº 2.756 DE 15/12/78, COM VIGÊNCIA ATÉ 31/12/79

10000000 - Habitação e Urbanismo

10580000 - Urbanismo

10585750 - Vias Urbanas

10585751--- - Pavimentação, guias, sarjetas e Obras Complementares em Diversas Ruas.

4000 - Despesas de Capital

4100 - Investimentos

4110 - Obras e Instalações.....Cr\$ 500.000,00



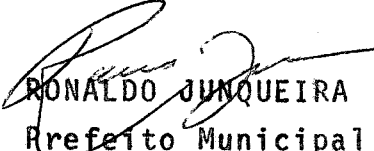
Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 2.128 / Continuação

10000000	-	Habitação e Urbanismo	
10580000	-	Urbanismo	
10585750	-	Vias Urbanas	
10585751	-	Construção de Pórticos e Pontes s/ Ribeirões da Cidade.	
4000	-	Despesas de Capital	
4100	-	Investimentos	
4110	-	Obras e Instalações.....	Cr\$ 500.000,00
		SOMA.....	<u>Cr\$ 1.000.000,00</u>

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 26 DE NOVEMBRO DE 1979.


RONALDO JUNQUEIRA
Prefeito Municipal
